# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.200 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

**"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Rodrigo de Andrade Silva".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica concedido de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. **Rodrigo de Andrade Silva**.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,**
**Em, 17 de setembro de 2019.**

**EDUARDO PAULO CORRÊA**
**Presidente**